



28/07/2026

Número: **0005968-33.2011.4.03.6102**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **26/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 34.554,35**

Processo referência: **Monitória**

Assuntos: **Requisitos**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO)
GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596417361	27/07/2026 20:47	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0005968-33.2011.4.03.6102
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: PAULO EDUARDO PRADO - SP182951
EXECUTADO: GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

O Dr. **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que nos autos da ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0005968-33.2011.4.03.6102**, que a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA** – inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, move em face de **GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade nº 35.122.930 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 222.117.128-43, procurada por este Juízo nos seguintes endereços indicados pela autora nos autos: *1 - Rua Padre Leopoldino Fernandes, 244, Alto da Boa Vista; 2 - Rua Álvares de Azevedo, 1533; 3 - Rua Álvares de Azevedo, 1560, e 4 - Rua Comandante Marcondes Salgado, 1435, todos em Ribeirão Preto/SP*, **através deste FICA a REQUERIDA INTIMADA** para o pagamento do débito indicado pela EMGEA em sua petição de id 363739903/id 363739921 no **valor de R\$ 254.260,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 09/05/2025, no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de incidência das penalidades previstas no **art. 523, §1º, do CPC**. **CIENTE** de que **transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias** para o pagamento voluntário, será iniciado novo **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação da impugnação nos próprios autos (**caput, art. 525, CPC**). **Decorrido o prazo assinalado no primeiro parágrafo acima** e, no silêncio, fica desde logo acrescido ao montante exequendo o percentual de 10% (dez por cento) relativo à multa, bem como 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, nos termos do aludido dispositivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente os requeridos supracitados, foi lavrado o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, datado e assinado eletronicamente.



Agk

